

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretario Municipal de Educação

**DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretario

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(04)
Avisos .....	(03)

• Esta edição completa do diário é composta de 05 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PORTARIA Nº 166/2022 – SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, senhor DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022-GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora MICHELE CRISTIANE DE LEMOS COUTINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 432.530.592-00, do Cargo em Comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-AP, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

  
David Anderson C. de Abreu  
Secretário Municipal de  
Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT  
**David Anderson C. de Abreu**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PORTARIA Nº 171/2022 – SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, senhor DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022-GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SIMONE SARMENTO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 921.937.902-30, para ocupar o Cargo em Comissão de CONTROLADORA INTERNA da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-AP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

  
David Anderson C. de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PORTARIA Nº 167/2022 – SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, senhor DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022-GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora SIMONE SARMENTO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 921.937.902-30, do Cargo em Comissão de ACESSORA JURÍDICA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-AP, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

  
David Anderson C. de Abreu  
Secretário Municipal de  
Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT  
**David Anderson C. de Abreu**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PORTARIA Nº 172/2022 – SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, senhor DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022-GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MICHELE CRISTIANE DE LEMOS COUTINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 432.530.592-00, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-AP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

  
David Anderson C. de Abreu  
Secretário Municipal de  
Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT  
**David Anderson C. de Abreu**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PORTARIA Nº 173/2022 – SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, senhor DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022–GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DENISE CORREIA FERREIRA, inscrita no CPF/IMF sob o nº 861.176.002-00, para ocupar do Cargo em Comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-AP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

David Anderson C. de Abreu  
Secretário Municipal de  
Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT

David Anderson C. de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 191/2022-SEMSA/PMT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor JOSE MENDES DE AZEVEDO JUNIOR, ocupante do cargo público de FARMACÊUTICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na UBS Jose Alves Meireles, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE referente ao quinquênio de 2012 à 2017, a partir do dia 05 de outubro de 2022 à 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 05 de outubro de 2022.

David Anderson Cordeiro De Abreu  
Secretário Municipal de Saúde  
DECRETO Nº 040/2022 GAB/PMT

## AVISO

## PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
059/2022/SEMAPA/PMT

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, neste ato representado pelo senhor secretário municipal de agricultura, pesca e abastecimento IZAIAS CARDOSO DA SILVA e do outro lado a locadora EDILCIANE LEAL CORDEIRO, portadora do RG 203426 DPTC -AP e CPF: 432.939.482-00, residente e domiciliada na Comunidade do Cedro S/n|Município de Tartarugalzinho. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel para funcionar o GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS NA COMUNIDADE DO CEDRO/PMT, em atendimento as necessidades da comunidade colaboradores do Município de Tartarugalzinho. CLAUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: 2.2 Por razões de interesse público poderá o LOCATÁRIO alterar a finalidade publica a ser atendida pela presente locação, a qualquer tempo, sem que isso acarrete rescisão do contrato, multa ou o dever de pagar qualquer indenização a LOCADORA. 2.3 A modificação na destinação a ser dada ao imóvel sea formalizada através de termo aditivo, autorizado pela secretaria de administração do município. Referida autorização deve ser cancelada pela Procuradoria Geraldo Município.

Tartarugalzinho, 15 de agosto de 2022.

IZAIAS CARDOSO DA SILVA  
SECRETÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PORTARIA Nº 188/2022 – SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, senhor DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022–GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LEANDRO DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF/IMF sob o nº 521.341.972-91, para ocupar do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURIDICO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-AP, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

David Anderson C. de Abreu  
Secretário Municipal de  
Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT

David Anderson C. de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**EXTRATO****PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
051/2022/CONTROLADORIA/PMT**

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, neste ato representado pela Senhora Controladora, nomeada conforme DECRETO Nº 048/2022-GAB-PMT, e do outro lado a empresa ASSIST CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO, CNPJ Nº. 44.348.916/0001-0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.0 Constitui objeto do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE PROJETO DE LEI DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, DE INSTRUÇÃO NORMATIVA RELACIONADAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E LISTAS DE VERIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 E AUXÍLIO NO ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTRAS DO ESTADO DO AMAPÁ. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: 4.1 – A CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, pelos serviços citados na Cláusula Primeira, o valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), cujo o pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente certificada pela Controladoria do Município de Tartarugalzinho. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORUM: 12 – Fica definida a Comarca de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, como foro competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma do art. 92 paragrafo 1º da Lei nº. 14.133/2021

Tartarugalzinho, 06 de outubro de 2022.

MARIA DELZUTE FERREIRA DA SILVA  
CONTROLADORA - PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.